

b) No Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 108314-H Gilberto Lopes Marques, até ao montante de € 25.000,00;

c) Na Comandante da Esquadilha de Administração Financeira, Capitão ADMAER 134614-J Catarina Miranda Carlos, até ao montante de € 12.500,00.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas no ponto anterior, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 9344/2017, de 11 de outubro, do Comandante Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2017.

4 — O presente Despacho produz efeitos desde 04 de outubro de 2017, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

25 de outubro de 2017. — O Comandante da Base Aérea n.º 5, *João Filipe Bernardo Pereira*, COR/PILAV.

310889969

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete da Ministra

#### Louvor n.º 467/2017

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna, quero expressar reconhecimento e público louvor ao Agente Principal n.º 135576, António Manuel Rijo Mendonça, da Polícia de Segurança Pública, pelo profissionalismo, dedicação e lealdade com que exerceu as funções de motorista no Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna.

Durante este período, o Agente Principal António Mendonça cumpriu com zelo e empenho, de forma abnegada, as funções que lhe foram atribuídas, adotando sempre uma conduta exemplar em todas as circunstâncias.

Por tudo isto, reputo os serviços prestados pelo Agente Principal n.º 135576, António Manuel Rijo Mendonça como relevantes e dignos de público apreço, devendo os mesmos ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

17 de outubro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310870819

### Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

#### Despacho n.º 9872/2017

#### Aprovação do equipamento parquímetro da marca iParqueStreet, modelo iIT/K destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou metrologicamente, pelo Despacho n.º 5266/2017, de 2 de junho, de aprovação de modelo n.º 301.21.17.3.19, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 114, de 14 de junho de 2017, o parquímetro da marca «iParqueStreet» e de modelo «iIT/K», destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado no controlo e fiscalização do trânsito;

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março e no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprovo, para utilização no controlo e fiscalização do trânsito, o equipamento parquímetro da marca iParqueStreet e de modelo iIT/K, aprovado pelo IPQ em aprovação de modelo n.º 301.21.17.3.19, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2017.

20 de outubro de 2017. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

310885756

## JUSTIÇA

### Polícia Judiciária

#### Despacho (extrato) n.º 9873/2017

Por despacho de 20 de setembro de 2017 do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, foi nomeada, por um período de três anos, em comissão de serviço, no seguinte cargo na Polícia Judiciária:

Ana Maria Ferreira Rosendo, especialista auxiliar, chefe de núcleo no Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica da Polícia Judiciária.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de outubro de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

310868324

## CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 9874/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a licenciada Maria do Rosário Montalvão e Silva de Alpoim Calvão, do quadro de pessoal da EGEC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a adjunta ora nomeada para substituir o chefe do meu gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — É revogado o Despacho n.º 6924/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio.

5 — O presente despacho produz efeitos a 31 de outubro de 2017.

6 — Conforme o disposto no n.º 5 do artigo 5.º e nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2017. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

#### Nota Curricular

Nome: Maria do Rosário Montalvão e Silva de Alpoim Calvão.  
Habilitações académicas

Licenciatura em Direito (1980 — 1985)  
Frequência do Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus

Formação complementar

Frequentou diversos colóquios e seminários, de entre os quais se citam:

Curso de Estrutura Jurídica da Empresa  
Colóquio sobre a Cessação do Contrato Individual de Trabalho  
Ciclo sobre a Reforma Fiscal  
Curso de Direito Comunitário da Concorrência  
Reforma dos Institutos Públicos  
Contratação Pública (vários)

Experiência profissional:

De março de 1986 a setembro de 1987 frequentou e concluiu o estágio de advocacia.

Inscrita na Ordem dos Advogados, Conselho Distrital de Lisboa, desde setembro de 1987. Encontra -se com inscrição suspensa por incompatibilidade com as funções exercidas.

Entre outubro de 1988 e julho de 1995 lecionou na Universidade Autónoma de Lisboa, como assistente das disciplinas de Introdução ao Direito e de Direito Económico.

Entre junho de 1989 e junho de 1991 foi adjunta do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde.

Entre junho de 1991 e janeiro de 1992 foi assessora do Conselho de Administração da empresa Agência Marítima Ocidente, S. A.